



Acesse o PDF da Sinopse de Notícias no [site da 7ª CCR](#) e na [Intranet](#)

Sexta-feira (13/03) a Quinta-feira (19/03)

Manchetes

MPF: Câmara de Sistema Prisional do MPF sugere a governadores adoção de medidas para conter coronavírus em presídios

Ponte: Para combater coronavírus, Pastoral pede que Estado solte presos

Jota: Coronavírus: visitas aos presídios federais estão suspensas por 15 dias

Conjur: CNJ recomenda diminuição do fluxo de ingresso no sistema prisional

Valor Econômico: Ação do PCC e suspensão de visitas motivaram fugas de presídios em SP

Folha de São Paulo: Governo de SP deve mandar líderes de rebeliões para presídios federais

Extra: Em dez anos, PM do Rio expulsou 347 agentes por lesões, estupros e tortura

MPF: MPF cria grupo de trabalho para auxiliar preparação do Brasil para avaliação do Gafi

Síntese das notícias

Câmara de Sistema Prisional do MPF sugere a governadores adoção de medidas para conter coronavírus em presídios: A Câmara de Sistema Prisional e Controle Externo da Atividade Policial do Ministério Público Federal - 7CCR/MPF enviou na terça-feira (17), aos governadores de todo o país, portaria conjunta firmada pelo Tribunal de Justiça e pelo Governo de Minas Gerais com medidas para conter o coronavírus nas unidades prisionais do estado. Assinado pelo coordenador da Câmara, o subprocurador-geral da República Domingos Silveira, o ofício sugere adoção de medidas similares nos demais estados, considerando a situação do sistema prisional e a vulnerabilidade da população carcerária brasileira frente à pandemia. A portaria conjunta editada em Minas recomenda aos diretores e aos juízes corregedores das unidades prisionais providências como a análise para



concessão de prisão domiciliar aos detentos dos regimes aberto, semiaberto e inadimplentes de pensão alimentícia; revisão de todas as prisões cautelares, para verificar a possibilidade de aplicação, em caráter excepcional, de medida alternativa à prisão; reavaliação da prisão, para eventual aplicação de medida alternativa, no caso de presos que estejam no grupo de risco definido pelo Ministério da Saúde para a covid-19 (cardiopatas, portadores de tuberculose, HIV, entre outros).

Fonte: MPF (18/3/2020). <http://bit.ly/2IZh5XY>

Para combater coronavírus, Pastoral pede que Estado solte presos: A Pastoral Nacional Carcerária exigiu, em carta aberta divulgada na sexta-feira (13), que presos sejam soltos para evitar uma epidemia do coronavírus covid-19 no sistema prisional brasileiro. A medida é igual ao que fez o Irã, onde de 120 mil pessoas foram libertadas dos presídios, informa a nota. No país persa, 237 pessoas já morreram e mais de 7 mil estão infectadas. A Pastoral Carcerária, grupo católico ligada à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil que age junto às pessoas presas e suas famílias, destaca em sua carta aberta que, “se o vírus se espalhar pelas prisões brasileiras, as consequências serão desastrosas”. Embora 80% dos casos do coronavírus tenham sintomas leves, como uma gripe, na prisão o problema seria piorado por causa das condições precárias do ambiente. “Os presos e presas possuem imunidade muito baixa por causa das condições degradantes existentes no cárcere”, afirma o texto. Na quinta-feira (12), o governo federal anunciou, em reunião com representantes de 24 estados brasileiros, que haverá uma triagem mais rigorosa para visitas nos presídios. Funcionários do sistema também passarão por avaliação e, no caso de algum sintoma, serão isolados, assim como os presos. O Distrito Federal suspendeu a visitação de presos. Conforme destacou a Pastoral Carcerária, como os sintomas se assemelham ao de uma gripe comum, é possível que haja um número grande familiares barrados na porta das prisões. Além desse procedimento, as medidas anunciadas, como limpeza das celas, fornecimento de produtos de limpeza, cartilhas informativas, entre outras, foram alvos de crítica na carta.

Fonte: Ponte (13/3/2020). <http://bit.ly/2wbFoyZ>

Coronavírus: visitas aos presídios federais estão suspensas por 15 dias: O Departamento Penitenciário Nacional - Depen, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, suspendeu as visitas aos presídios federais por 15 dias. Além disso, a decisão, divulgada na segunda-feira (16), inclui os atendimentos de advogados por cinco dias, com exceção para casos urgentes ou que envolvam prazos processuais não suspensos, e escoltas, salvo aquelas com requisições judiciais. O Depen também pediu que cada gestor de saúde do sistema prisional enviasse ao órgão



informações atualizadas sobre as necessidades de insumos de saúde necessários para prevenção contra a covid-19 no sistema prisional. As planilhas tinham de ser enviadas até quarta-feira (18). O objetivo é levantar a demanda de álcool em gel, máscaras, lenços de papel, entre outros, por unidade da federação para reforçar a compra onde for necessário. Na quinta-feira (12), o Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária do Depen havia definido que visitantes, servidores públicos, advogados, defensores públicos e familiares de presos passariam por triagem antes de entrar no sistema prisional. Agora, as medidas são mais rígidas. Por enquanto, não há casos suspeitos entre os detentos. Até o momento, Distrito Federal, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Goiás, Amazonas, Roraima, Tocantins e Alagoas suspenderam as visitas no sistema prisional. Em Minas Gerais e Santa Catarina as visitas foram parcialmente suspensas. Mato Grosso, Sergipe, Maranhão, Pernambuco e Paraná elaboraram uma nota técnica com orientações sobre a doença. Paraíba, além da nota técnica, informou que fará triagens de visitas. São Paulo, Ceará, Piauí, Rio Grande do Sul e Mato Grosso do Sul também farão triagens.

Fonte: Jota (16/3/2020). <http://bit.ly/3bbeHJH>

CNJ recomenda diminuição do fluxo de ingresso no sistema prisional: O Conselho Nacional de Justiça divulgou, na terça-feira (17), a Recomendação 62, que padroniza medidas que podem ser tomadas pelos entes do Judiciário para combater a propagação do coronavírus. Um das principais diretrizes da recomendação é no sentido de diminuir o ingresso de pessoas no sistema prisional e socioeducativo, adotando medidas como a transferência de pessoas presas por dívida alimentícia para prisão domiciliar, e, no caso de adolescentes, a aplicação preferencial de medidas socioeducativas em meio aberto e revisão das decisões que determinam internação provisória. As medidas têm por objetivo proteger a saúde dos presos, dos magistrados e de todos os agentes públicos que integram o sistema de justiça penal, em especial os que se enquadram nos grupos de risco, como idosos, gestantes e pessoas com problemas respiratórios, já que as aglomerações facilitam a propagação da doença. O CNJ também destacou a possibilidade de suspensão das audiências de custódia, considerando que a pandemia do Covi-19 é motivação idônea para embasar a decisão, com base no artigo 310, parágrafos 3º e 4º, de Código de Processo Penal.

Fonte: Conjur (17/3/2020). <http://bit.ly/2U48w4i>

Ação do PCC e suspensão de visitas motivaram fugas de presídios em SP: As fugas em massa de detentos em quatro unidades prisionais de São Paulo e as



tentativas de fuga e de rebeliões ocorridas em outros oito presídios, na segunda-feira (16), foram resultado de um processo que se iniciou com a notícia sobre a suposta greve de fome do líder do Primeiro Comando da Capital - PCC, Marcos Willians Herbas Camacho, o “Marcola”, e teve como catalisador a decisão da Justiça de restringir visitas e suspender a saída temporária de Páscoa. Conforme apurado, presos ligados ao PCC que estavam em regime semiaberto começaram a se negar a cumprir tarefas nos presídios desde fevereiro, como forma de protesto a um tratamento “excessivamente rigoroso” que estaria sendo dispensado a Marcola, confinado no presídio federal de Brasília desde março de 2019 e que, por essa razão, teria deixado de comer. Mesmo que a greve de fome do líder da facção não tenha sido confirmada, nas cadeias circulou um “salve”, a comunicação na base do boca a boca, de que a greve de fome está acontecendo. Somou-se ao ânimo de insurgência de parte dos presos duas decisões da Corregedoria-Geral da Justiça de São Paulo, que suspendeu as ‘saidinhas’ como medida para tentar conter a pandemia de coronavírus nos presídios, e que proibiu que familiares visitassem os presos no domingo - também sob a justificativa de barrar a entrada do coronavírus nas cadeias. A Secretaria da Administração Penitenciária de São Paulo - SAP informou que 611 presos que fugiram de quatro presídios foram recapturados ou se apresentaram até às 16 horas de terça-feira (17). Todos os presos em regime semiaberto que fugiram cumprirão regime fechado quando retornarem. A lei de execuções penais prevê a fuga como falta grave.

Fonte: Valor Econômico (18/3/2020). <https://glo.bo/3demNmK>

Governo de SP deve mandar líderes de rebeliões para presídios federais: Os presos que lideraram as rebeliões em quatro unidades prisionais em São Paulo na tarde de segunda-feira (16) deverão sofrer internações em regime disciplinar diferenciado —em que fica isolado na própria cela por até 22 horas, não tem visitas íntimas e até o banho de sol é monitorado. Alguns podem ser enviados para o sistema penitenciário federal, segundo o governo paulista. De acordo com o secretário da Administração Penitenciária, Nivaldo Restivo, o nome de todos os fugitivos serão comunicados à Justiça que, provavelmente, determinará a regressão de regime desses detentos —todos são do regime semiaberto e devem voltar para o regime fechado. Essas transferências ocorrem por determinação da Justiça, quando há solicitação do governo paulista ou do Ministério Público, como ocorreu com Marco Camacho, o Marcola. Um dos casos mais graves ocorreu na penitenciária de Mongaguá, cidade a cerca de 97 km de São Paulo, onde 577 detentos fugiram, e nove servidores foram feitos reféns pelos criminosos.

Fonte: Folha de São Paulo (17/3/2020). <http://bit.ly/2U1ktb6>



Em dez anos, PM do Rio expulsou 347 agentes por lesões, estupros e tortura:

Dados obtidos com a Polícia Militar, via Lei de Acesso à Informação, revelam que, de 2008 a 2018, 347 policiais foram licenciados ou expulsos da corporação por crimes como homicídio, lesão corporal, agressão, atentado violento ao pudor, estupro, violação de domicílio e tortura: são cerca de 30 agentes afastados por ano, quase um a cada 12 dias. Números do Instituto de Segurança Pública - ISP mostram que as mortes causadas por agentes do Estado subiram 335% nos últimos sete anos no Rio de Janeiro: passou de 416 pessoas, em 2013, para 1.810, no ano passado. Os números do ISP, porém, indicam que a taxa reduziu pouco mais de 4% se comparados janeiro do ano passado (159 casos) com o mesmo mês deste ano (152 casos). "Há décadas, a política de segurança pública no Rio prioriza o enfrentamento como forma de combater a criminalidade, o que gera mais violência. Soma-se a isso a perda do respeito por parte dos moradores que, nesse cenário, traz efeitos colaterais como a morte de inocentes. Assim, a polícia se distancia mais da realidade nas favelas", afirma o especialista em Segurança Pública José Ricardo Bandeira. Segundo relatório anual da Anistia Internacional, autoridades adotaram a "retórica de linha-dura que alimentou uma violência crescente contra a população, com intervenções policiais militarizadas caracterizadas por nível elevado de violência, por crimes contra o direito constitucional e por violações dos direitos humanos", aponta.

Fonte: Extra (15/3/2020). <https://glo.bo/2IWw1Wz>

MPF cria grupo de trabalho para auxiliar preparação do Brasil para avaliação do Gafi:

O Ministério Público Federal - MPF instituiu Grupo de Trabalho para atuar junto ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - Coaf, Ministério da Justiça e Banco Central no desenvolvimento da Avaliação Nacional de Riscos - ANR, etapa preparatória da avaliação do Brasil pelo Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo - Gafi, prevista para o fim do ano. O objetivo da ANR é identificar e compreender os riscos da lavagem de dinheiro, do financiamento do terrorismo e do financiamento da proliferação de armas de destruição em massa no país, a fim de subsidiar ações de órgãos e entidades competentes para a adoção de medidas de prevenção e combate a esses crimes. O GT terá 12 integrantes, entre membros e servidores das Câmaras Criminal - 2CCR, de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural - 4CCR, de Combate à Corrupção - 5CCR e de Sistema Prisional e Controle Externo da Atividade Policial - 7CCR, além de integrantes das Secretarias de Cooperação Internacional - SCI; de Perícia, Pesquisa e Análise - Sppea; e Jurídica e de Documentação - Sejud. As atividades do grupo serão conduzidas pela subprocuradora-geral da República Luiza Fricheisen, coordenadora da 2CCR. Para ela, a identificação, avaliação e



compreensão desses riscos “constitui parte essencial do desenvolvimento e da aplicação prática de um regime nacional antilavagem de dinheiro, auxiliando as autoridades no estabelecimento de prioridades e na alocação eficiente de recursos”.

Fonte: MPF (13/3/2020). <http://bit.ly/3a60vS0>